

Edital nº. 16/2025/PrG de 01 de julho de 2025

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2025/2**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) convoca para realizar o cadastramento e a matrícula **no período de 14/07/2025 a 16/07/2025, via Sistema de Solicitação de matrícula de calouro da UEG**, os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2025/2, conforme resultado final, disponível no link
2. Comunica aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.
3. Informa sobre os procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada no Processo Seletivo UEG 2025/2.
 - 3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar sua solicitação de matrícula, **no período de 14/07/2025 a 16/07/2025**, na Área do Candidato no *link* do [Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.
 - 3.1.1. Após o *login*, o sistema listará as informações do candidato e a opção para Solicitar Matrícula, considerando o prazo previsto no Edital de Convocação.
 - 3.1.2. Ao clicar em Solicitar matrícula, o sistema redirecionará o candidato para a tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, onde o candidato deve marcar, obrigatoriamente, a opção *desejo ser aluno(a) da UEG*, e para candidatos estrangeiros marcar também a opção *Sou estrangeiro(a)*.
 - 3.1.3. Após confirmar, serão listados os documentos que deverão ser obrigatoriamente anexados no sistema.
 - 3.1.4. O candidato deverá fazer o *upload* (anexo) de cada documento digitalizado (preferencialmente em formato pdf ou jpg) no respectivo item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.
 - 3.1.5. É de responsabilidade do candidato o envio correto de todos os documentos conforme solicitado em cada item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.
 - 3.1.6. Após inserir todos os documentos, a solicitação de matrícula será enviada

automaticamente para análise e validação pela secretaria acadêmica local do curso para o qual foi aprovado, não sendo permitida quaisquer alterações de documentos.

3.1.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula na Área do Candidato no *link* do [Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.8 No momento de validação dos documentos, a secretaria acadêmica poderá entrar em contato com o candidato, via e-mail, caso não seja possível validá-los.

3.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica local.

3.2.1 A lista com os contatos dos câmpus/unidades universitárias da UEG está disponível no site da PrG [Contato e Atendimento](#).

3.3. A matrícula será realizada após validação dos documentos pela secretaria acadêmica local, conforme itens e subitens 217 a 249 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2025/2.

3.3.1. Considerando matrícula digital, todos os documentos devem ser anexados na tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG.

3.4. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros** – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, alterada pela Lei n. 20.807 de 15 de julho de 2020, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos que atribua a ele essa categoria racial devem ainda:

3.4.1 Baixar no site da PrG o Formulário de Autodeclaração disponível no link [Sistemas de Cotas | UEG - Pró-Reitoria de Graduação](#);

3.4.2 Preencher, assinar e enviar o **Formulário de Autodeclaração**, juntamente com as demais documentações para a matrícula, na Área do Candidato no *link* do [Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo;

3.4.3 Participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) na data e horário agendados pela comissão, que poderá ocorrer de forma *online* ou presencial, conforme estabelecido pela CAPC local;

3.4.4 Acompanhar a convocação para a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas a ser encaminhada por e-mail;

3.4.5 Comparecer ao local informado com antecedência, no caso da avaliação presencial, ou acessar o *link* da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência, para as avaliações *online*;

3.4.6 Apresentar à CAPC o documento de identificação atualizado e com foto;

3.4.7 Não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu,

- lenço, elásticos, presilhas entre outros;
- 3.4.8 Não utilizar óculos ou máscaras;
- 3.4.9 Não usar maquiagem;
- 3.4.10 Não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
- 3.4.11 Para o caso de avaliação *online* selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de cor única e neutra.
- 3.5. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula na Área do Candidato no [link do Núcleo de Seleção](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio do processo seletivo.
- 3.6. No início das atividades presenciais nos câmpus/Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado, a secretaria acadêmica poderá solicitar a apresentação da documentação original para verificação, caso necessário.
- 3.7. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
- 3.7.1. Que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
- 3.7.2. Que não preencher e anexar o Formulário de Autodeclaração; e
- 3.7.3. Que não se submeterem à avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.
- 3.8. Destaca-se que o parecer favorável da CAPC e a autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula, pois os candidatos devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar sua matrícula.
- 3.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula.
- 3.9.1. O candidato que utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, será eliminado do quadro de discentes da UEG a qualquer momento, mesmo após a matrícula, neste processo seletivo ou na matrícula.
- 3.10. A UEG não se responsabiliza por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, nem por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. O descumprimento de qualquer item estabelecido neste Edital impossibilita a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 3.12. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 3.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos

constantes neste Edital.

4. Estabelece que:

- 4.1 Os candidatos classificados e convocados deverão seguir as normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula em [Edital Vestibular 2025/2](#).
- 4.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2025/2, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula no sítio <https://www.vestibular.ueg.br/> ou em www.ueg.br , no link "Editais".

5. Informa que o cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso, seguirão as seguintes datas/períodos:

Chamada	Divulgação	Matrícula
2ª chamada	18/07/2025	28 a 30/07/2025
3ª chamada	01/08/2025	04 e 05/08/2025
4ª chamada	07/08/2025	11 e 12/08/2025

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 01 de julho de 2025.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual de Goiás